ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ: 07.396.375/0001-61
Adm: 2023/2024

PORTARIA Nº 011/2023 ITAPIRATINS-TO, 30 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO que o mês de julho é o mês de recesso parlamentar e que durante esse mês as ações no âmbito legislativo são menos intensas.

RESOLVE:

Art, 1º - As atividades do Poder Legislativo Municipal de Itapiratins-TO, terá atendimento somente no período matutino (das 07:00h as 12:00h) a contar de 03 a 28 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE—SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifica-se de que foi publicado no mural
da Câmara Municipal de Itapiratins - TO.
Em 30 / 06 / 2023 às 09:00 hs.
Câmara Municipal de Itapiratins - TO
Assinatura

AILTON COELHO DE SOUZA
PRESIDENTE

Av. Tocantins, n°63 - QD.1 - LT 07 – Centro – Itapiratins – TO – CEP 77718-000 – Fone (63) 3465-1212
E-MAIL: cmitapiratins.to@hotmail.com